REQUERIMENTO AO PLENARIO N.o. 830

Informações do Executivo sobre o Loteamento Cidade Nova.

CAMARA MUNICIPAL BE JUNDIA!

A PROVADO

Bella des Secrétos, lem 98/10/10/10/89

Providenta

PM 10.89.03

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ou vido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal que informe a esta Casa o seguinte:

- O Loteamento Cidade Nova está regulari

zado?

- Em caso negativo, qual o motivo de sua não-regularização e que medidas estão sendo adotadas para regularizá-lo?

- Qual a área total do referido loteamen

to?

- Qual a área caucionada pela Prefeitura?

Sala das Sessões, 03.10.89

JORGE NASSIF HADDAD

rrfs/ 315x480 mm

钀

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 675/89

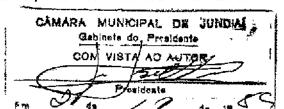
Proc. nº 23.017/89

CAMEAN COMPANIE DE DESEAN PROTOCOCO DATA

006250 2500.09

66305.

Jundiaí, 25 de outubro de 1989.



Em resposta ao requerimento no 830/

- 89, de sua autoria, permitimo-nos informar-lhe o seguinte:
- O loteamento Cidade Nova está aprovado pelo processo nº 11495/78.
- O seu não recebimento é devido a não conclusão das obras de infra-estrutura, sendo que o loteador entrou em contato recentemente com a Prefeitura, comprometendo-se a dar continuidade às obras paralisadas.
- Area total do loteamento é de 573.463,65m2.
- Area caucionada à Prefeitura é de 53.785,87m2.

 ${\tt Na~oportunidade,~reiteramos~os~pro} \\ {\tt testos~de~elevada~estima~e~consideração.} \\$

Atenciosamente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Αo

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Camara Municipal de Jundiaí

Nesta

na.-